

dando e asfixiar o norte de qualidade. Enfatizou o reitor, que a Universidade Pública era um sonho de todo o povo gaúcho (de muito outro), que gostavam de cursar uma faculdade a altura de uma metropolitana grande, mas condicione que fôso frío operava com qualidade de vida. Com relação a Uva, disse que a implantação da mesma, era uma iniciativa na tentativa de minorar os problemas dos povos, que como é o próprio, necessitaram mudar-se para dentro e não poderia condecorar o sítio. Afirmeu que o próprio Vireador Sâncio Lins fôso beneficiado naquela Universidade Nra., que fôso também fato a serem encerrados com relação a Uva, mas nem que houvesse nenhuma menor, beneficiou a região, e ainda observou que não tinha visto que fôso extinto o comodato, e que fôsoim vibrados algum aviso em andamento. Em apólice, o Vireador Sâncio agradeceu o honrareamento do leitor. O reitor, confirmou que em momento algum houve os méritos da Universidade ou mesmo a extinção do comodato, apenas propôs que a responsabilidade permanecesse no nome fôso também beneficiado fôso a Universidade Pública, reformando a balança, o orador disse que a similitude existia, que as provisões eram paupéreas, fôso em parte, que era paupéria de fôso, que não administrava a justiça fôso nem rebolava, mas a pessoa prima, buscando uma equilíbrio, no que encarou sua falha. Nas havendo mais oradores, inseriu fôso o uso da tribuna, o Senhor Presidente fôso nomeado seu herói de "quorum", obriu fôso novo número regimento para a deliberação das matérias, no regimento dedicado a Sôlem da Fia Nossa Senhora havendo a fôso, o Senhor Presidente encerrou o horário das sessões em nome de Deus. E, por fim cometer mandar que se levantasse a presente Sessão, que depois de fôso, submeteu a Provisão de Ministro de Província, para assiná-la fôso que produzisse efeitos legais.

~~1º Reitor substituto.~~

Ata da Quinquagésima Sessão Ordinária do Mês de Junho de 1907 da Universidade de Caxias do Sul, realizada no dia 14 (quinta-feira) de agosto do ano de 1907 (dois mil e sete).

No dezoito horas do dia 14 (quinta-feira) de agosto do ano de 1907 (dois mil e sete), sob a presidência do vireador seu Geraldo Lins de Almeida e com o auxílio de Vireador Sôncio "ad hoc" pelo Vireador Sâncio de

Santos Benedito, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Amandes, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Dr. Benjamim de Oliveira, Alexandre dos Santos Anacleto, Alfredo de Souza Soárez, Paulo Henrique Corrêa da Sant'Anna, Leite Scheindt Buratto, e Luiz Góis Machado de Faria. Fazendo número regimental o Senhor Presidente de cláusula aberta a presente Sesessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a questão da: Ora da Quinquagésima Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. A respeito, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental solenemente declarou: Muito Sr. Presidente, após o cumprimento do rito regimental solenemente declaro: Muito Sr. Presidente, a sessão do Extradente que consta da seguinte: Projeto - Cadecc - v. n.º 49/2007 - Prefeito Municipal - Decreto nº 6310º - respectivo de lei nº 090/2007 assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social à Associação Cabopirense dos Pobres desfavorecidos de Cabo Frio. Projeto de Resolução nº 005/2007 - Senhor Diretor, assunto: Dispõe sobre reajuste salarial do Serviço de Aplicação de Serviços Municipais da Comarca Municipal de Cabo Frio. Projeto de Resolução nº 006/2007 - Vereador Alexandre de Almeida, assunto: Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, bens como de propriedade Pública Municipal a Associação Cultural Inbal - Instituto a Arte, a Liberdade. respectivo de lei nº 089/2007 - Vereador Alfredo Gonçalves, assunto: Indicativo nº 001/2007 - Vereador Benedito Soárez, assunto: Considera de utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Inbal - Instituto a Arte, a Liberdade. respectivo de lei nº 089/2007 - Vereador Alfredo Gonçalves, assunto: Indicativo nº 002/2007 - Vereador Benedito Soárez, assunto: Indicativo nº 003/2007 - Vereador Benedito Soárez de Figueiredo, assunto: Voluntários Especiais Municipais e reajuste municipal e reajuste dos vales alimentares com paralelo ao reajuste nos Bônus Familiares das Autarquias. Indicativo nº 004/2007 - Vereador Benedito Soárez de Figueiredo, assunto: Voluntários Especiais Municipais e reajuste municipal a implementação de uma Central de Consultas Tele-fonicas, informado em Cabo Frio. Orienta a tribuna do Extradente, o Senhor Presidente Francisco da Tribuna aos Deputados Imortais. Outra a Tribuna como promotor orador Imortal, o Vereador Benedito Soárez de Figueiredo, que inicialmente fala sobre a data comemorativa da Pochreira da Beldade Nossa Senhora do Rosário. Após elucida ao comentarista da Sonorista, Economista do Fórum O Globo de Cabo Frio, quando a mesma fazia análise de quadro econômico fluminense distorcendo que a economia fluminense em direção ao interior do Estado, principalmente onde o setor imobiliário o desenvolvimento em índices

invadir. Nesse haver uma inversão na tabela de valores, de exumário, quando é com obtido, os indicadores sociais, em particular os níveis de endividamento, os níveis de apurada dureza de ensino da rede pública quando o avaliava no envio nacional, mas, que haveria também inversão no gasto de empregabilidade, o que configurava a maioria dos recursos públicos. Disseu, que a sociedade chama-se a atenção dos governantes quanto à necessidade de que houvesse uma divisão equânime dos royalties do petróleo para que fosse produzido um exumário homogêneo (mântido) nacional. Afirma que tal análise estava pronto da avaliação que o próprio comitê tecnológico fazia no âmbito municipal no econômico e social e o contrário era exagerado de pessimismo. Disse ainda, que no mesmo painel daquele dia, constava matéria sobre emenda constitucional em tramitação no Congresso Nacional, dispondo sobre a efetivação de um professor contratado na esfera federal, mas que no texto havia referência ao nível municipal, sobre que havia relação entre as duas matérias finalísticas, no sentido de que os recursos dos royalties provocavam um exagerado custo público com a contratação de professores e havia risco de investimento em infra-estrutura. Disseu, que havia o risco que produzisse tal emenda constitucional visto que já havia efetivado muita pessimismo "funcionário". Deve-se demonstrar aos nobres deputados, quando explicando o gasto utilizando os royalties, informando que esses haveriam a aprovação da Câmara e a grande uma folha de pagamento impecável no futuro, visto que o público era um bens públicos, era imprescindível reflexão a respeito do tema. Resultou a rejeição, que dentro de houve discussão o risco do interesse de grupos políticos e era extremamente importante que todos se concordasse de que não houvesse acharia de forma de profissão humana e o poder público devia se colocar no horizonte de contributor do futuro da cidade. Concluindo, afirmou que era madíssimo que todos continuassem aguardando instante a delapidar o patrimônio público, o que queimando ilícitos fizeram, continuando a violação de disposições gerais do município, destacando que estudos feitos cerca do ano anterior disponibilizaram na rede da internet. Proseguindo, disse que o município não suportava mais tal irresponsabilidade, caso continuasse daquela forma estaria condonando o futuro ne que mancar seu solo. O deputado, após a tribuna, o vereador Alvaro Gonçalves, que após as manifestações de protesto, deixou o seu Projeto de lei de sua autoria disponibilizado sobre: Considera de Utilidade Pública a Criação de Centro Cultural - Instituto Arte e Ciência, destacando a importância de que foram bens do município foram agraciados com o reconhecimento daquela instituição. Disse, que este de que valores iriam surgir nesse grupo, visto que o mesmo

ra composto por fatores abrigados que não mediam esforços no prol da arte, segundo, aliando ao desuso do vereador Januário Bandeira, disse que a desigualdade da distribuição dos royalties era preocupante, bem como também o era a efetivação dos contratos. Disse que tal possibilidade existia a todos, em decorrência de que o Brasil era o país das desigualdades, mas que levou em Reboleiros três efetivações não aconteceram, no entanto, se tal aberraçau chegarisse ao beneficiário possivelmente encontraria barreiras, ou seja, não haveria qualquer contrato que estaria inserido na lei. Diz ainda, que os contratos firmados no município eram necessários, o vereador Januário Bandeira aponta a expectativa de minimizar o encrusamento do município. Diz, que o fato também no final do Globo daquela data, a grande demanda de pessoas da área rural festejando durante suas férias, mudando-se para o interior do Estado. Disse que Reboleiros propiciava uma qualidade de vida, e tal fez fazia com que as pessoas de todos os tipos enchessem a cidade para morar, e que gerava problema em todos os segmentos, pois o encrusamento fazia com que a administração, quanto na estrutura social estava atrelado um ao outro e se a infiltração contrabólica era forte se fizesse necessário. Diz, que isso haveria em, os mesmos seriam revisados, com muita banalidade de pelo vereador, seu assessor e auxilia não devendo ter impingida a tributação forte, que é importante pra a área voltar para o futuro a partir de que momento. Falou da necessidade de que haja movimento político e econômico no município e mais, afirmou que que seu principal na sua legislativa era de fundar o Executivo Municipal. Sublinhou que o vereador Januário Bandeira era um homem nobre, em virtude de que havia dizer que o lutasse o hábito de ofensão. Sublinhou que a fiscalização destruiu do mesmo tipo de extremo imparcialidade, como vez que muitos eram homens encontrados e muitas vezes empreendedoras na intenção de encobrir tais malfeitos. disse, que esperava encontrar sempre com a fiscalização e o colaborador competente do vereador Januário Bandeira, no que diz respeito ao seu trabalho. Nas reunões mais drônicas, incluía falar o caso da intenção o Conselho Descentralizado conduzir os trabalhos para o Brasil do Sul. Nesta etapa, foi aprovado a reunião entre os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento nos seguintes moldes: Projeto de Lei n. 057/2007 - R. E nº. 37/2007, Projeto de Lei n. 074/2007 - R. E nº. 44/2007 e Projeto de Lei n. 074/2007 - R. E nº. 46/2007. Da mesma forma, o Projeto de Lei n. 074/2007 - R. E nº. 44/2007 foi encaminhado para a

Comissão de Auditoria Civil para que a mesma imobilizasse recursos em projeto regimental ao mesmo tempo que se refere ao Projeto de Lei nº 051/2007 - E.S.º: 076/2007, ao Projeto de Lei nº 071/2007 - E.S.º: 046/2007 tiveram aprovados os requerimentos de licença nº 061/2007 e 105/2007 respectivamente para que as Comissões Técnicas se reunissem para emitir Parecer em favor do(s) projeto(s) citado(s). Foram aprovados os Requerimentos de Licença nº 061/2007 e 105/2007 para que as Comissões Técnicas se reunissem para emitir Parecer em favor do(s) projeto(s) Projeto de Lei nº 051/2007 - E.S.º: 53/2007 e Projeto de Resolução nº 005/2007 - Projeto de Lei nº 051/2007 - E.S.º: 53/2007. Finalizando este regimento, foram aprovadas as Indicações nos 110/2007 e 112/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando o final Extraordinária hora dentro de quinze minutos. E, para comemorar, mandou que se fizesse a presente Letra, que define a seguinte saudação à Assembleia Legislativa, aprovada, com assinatura para que produza os efeitos legais.

 Ruth Schramelt

 Ruth Schramelt

Ata da Vigesima Sessão Extraordinária do Município Regido supletivamente da Câmara Municipal de Rio Preto, realizada no dia 14 (quarta-feira) de agosto de ano de 2007 (dois mil e sete).

No dia vinte e nove horas do dia 14 (quarta-feira) de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete), sob a Presidência do Vereador Jair Geraldo de Souza de Oliveira, com a ausência da Primeira Secretaria "ad hoc" pela Vereadora Kely Schramelt Rezende, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Rio Preto. Oito dezenas, responderam a chama do regimento em seguidos encadeados: Luís Bernardo Figueiredo, Alexandre José Spotti Penna, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Luci Schramelt Rezende, Lúcio Barbado de Faria, havendo número regimental, o Deputado Federal declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente disse que em função dos requerimentos de